



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7235**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.785,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	69	1.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	16.375,00
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	749	132.410,00
<b>Total:</b>			<b>149.785,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	67	1.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	16.375,00
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 51 00	790	132.410,00
<b>Total:</b>			<b>149.785,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Janeiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo